

**ATA DA 16ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH****NIRE: 5350000473-4****CNPJ 15.126.437/0001-43**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 7º Andar, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, empresa pública, com sede em Brasília, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º Pavimento, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, encontrando-se presentes os seguintes Conselheiros: PAULO SPELLER, Presidente Substituto do Conselho e representante do Ministério da Educação; JOSÉ RUBENS REBELATTO, Presidente da EBSERH; NATALINO SALGADO FILHO, representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES; BRUNO MORETTI, representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL e HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR, ambos representantes do Ministério da Saúde; registadas as ausências justificadas do Presidente do Conselho José Henrique Paim Fernandes e Romeu Weliton Caputo, ambos do Ministério da Educação, também presentes: Jeanne Liliane Marlene Michel, Diretora de Gestão de Pessoas; Wesley Cardoso dos Santos, Coordenador Jurídico; Gil Pinto Loja Neto, Auditor Geral; Pedro Paulo Sette de Moraes, Diretor Administrativo Financeiro Substituto; Adriana Nunes de Oliveira, Coordenadora de Gestão de Contratos com o SUS da Diretoria de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos; Regina Célia Borges de Lucena, Assessora de Planejamento; Luiz Vicente Borsa Aquino, Assessor de Planejamento; Karen Tiemi Ueda, Analista Administrativa da Chefe de Gabinete, e, na secretaria dos trabalhos, Iára César Pereira Guerra, Secretária Geral, todos da EBSERH, para tratar da seguinte Pauta: i) Leitura e aprovação da ata de 15ª reunião; ii) Informes; iii) Nota Técnica encaminhada pelo Conselho Fiscal, para análise e manifestação do Conselho de Administração; iv) Autorização para o início das atividades de elaboração dos Planos de Reestruturação dos HUs das seguintes IFES: Universidade Federal da Paraíba, Universidade Federal de Campina Grande e Universidade Federal de Pelotas; v) Autorização para assinatura de contrato com a Universidade Federal da Grande Dourados. O Presidente Substituto do Conselho cumprimentou a todos e iniciou a reunião com a aprovação e assinatura da ata da reunião passada; na sequência, passou a palavra ao Conselheiro Presidente da EBSERH que inicialmente solicitou autorização do Colegiado para incluir os processos relativos à celebração de contrato da Universidade Federal do Rio de Janeiro/HU

Clementino Fraga Filho e Universidade Federal de Sergipe no item 5 da pauta e, também, da exclusão da Universidade Federal de Campina Grande no item 4 e a inclusão, no mesmo item, da Universidade Federal do Vale do São Francisco, o que recebeu a aprovação de todos os Conselheiros. Na sequência, passou-se aos informes, item ii da Pauta; o primeiro foi a respeito da situação atual dos trabalhos com os Hospitais Universitários – HUs que já aderiram à EBSERH; a Diretoria de Gestão de Pessoas apresentou, então, um quadro com as informações atualizadas dos trinta e quatro HUs, vinculados a vinte e três Instituições Federais de Ensino Superior – IFES. Em relação aos concursos já realizados e as contratações em andamento, a Diretoria informou que o HU da Universidade Federal do Piauí está, atualmente, em fase de contratação para a segunda fase do concurso, com o objetivo de inaugurar a Unidade de Terapia Intensiva e o Centro Cirúrgico do hospital; quanto aos concursos em andamento, apresentou-se a situação de três HUs: o HU de Brasília – HUB, o HU da Universidade Federal do Maranhão – UFMA e o Hospital de Clínicas – HC da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM; sobre o HUB, informou-se que, após a superação da questão jurídica as inscrições transcorreram normalmente e a prova do concurso ocorrerá no dia 6 de outubro; sobre o HU da UFMA, informou-se que a data de vencimento para o pagamento das inscrições, fato que confirma e conclui a etapa, foi prorrogada para o dia 27 de setembro, devido à greve dos Correios e dos bancos, com o intuito de não prejudicar os candidatos; tem-se, atualmente, mais de cento e trinta e oito mil inscritos no concurso, e a prova está agendada para o dia 20 de outubro; sobre o HC da UFTM, informou-se que as inscrições estão abertas há uma semana, prosseguem até 20 de outubro, e, até o dia 23 de setembro, havia mais de seis mil candidatos inscritos. Para a Universidade Federal do Espírito Santo e para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, os concursos estão em fase de preparação, os Editais estão sendo elaborados pela EBSERH em parceria com os técnicos do HU. Prosseguindo a apresentação, a Diretoria informou que as seguintes IFES já estão com quadro autorizado pelo DEST/MP: Universidade Federal de Santa Maria, Universidade Federal do Amazonas, Universidade Federal de Minas Gerais, Universidade Federal do Rio de Janeiro (HU Clementino Fraga Filho e Maternidade Escola) e Universidade Federal da Grande Dourados, esta última tem data marcada para amanhã (26/9) para assinatura do contrato, as demais estão aguardando autorização dos Conselhos Universitários para concluir o processo de adesão. Quanto aos que estão no aguardo da autorização do DEST, são cinco HUs, vinculados a três IFES: HU Júlio Muller, da Universidade Federal do Mato Grosso; HU Professor Edgard Santos e Maternidade Climério de Oliveira, ambos da Universidade Federal da Bahia; HU Walter Cantídio e Maternidade Escola Assis Chateaubriand, ambos da Universidade Federal do Ceará. Por fim, a Diretoria de Gestão de Pessoas informou que serão trabalhados agora os seguintes HUs: HU Professor Alberto Antunes, da

Universidade Federal de Alagoas; Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco, HU da Universidade Federal de Pernambuco, HU da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, HU da Universidade Federal de Juiz de Fora, HU da Universidade Federal de Pelotas, HU da Universidade Federal da Paraíba. Na sequência, a Diretoria de Gestão de Pessoas distribuiu aos Conselheiros uma planilha sobre a projeção de acréscimo de leitos e da força de trabalho nos quinze HUs já analisados pelo Ministério do Planejamento; foram destacadas as informações referentes ao quadro de pessoal total autorizado, de vinte e dois mil novecentos e um funcionários; às vagas autorizadas para concurso, que totalizam quatorze mil, setecentas e sessenta e três; e à ampliação de leitos, com o acréscimo de mil e noventa e seis. Em seguida, passou-se a outro informe, a respeito do contrato com a Universidade Federal do Maranhão, que foi objeto de uma ação judicial, na qual foi deferida tutela antecipada, sem, contudo, suspender o concurso público. O Conselheiro Presidente da Empresa comunicou que todas as providências em relação ao assunto estão sendo tomadas pela Coordenadoria Jurídica da EBSERH, juntamente com a Consultoria Jurídica do Ministério da Educação e a Procuradoria da Universidade. A Conselheira representante do Ministério da Saúde solicitou mais informações, para compreender melhor a ação; a Coordenadoria Jurídica da EBSERH respondeu que se trata de ação impetrada pela Associação de Professores da Universidade Federal do Maranhão – Apruma, pela suspensão do contrato da UFMA com a EBSERH, sob o argumento de que tal contrato não foi aprovado pelo Conselho Universitário; explicou, ademais, que a suspensão incide sobre os atos tendentes à contratação da EBSERH, sem objetivar necessariamente a rescisão do contrato. O Conselheiro representante da ANDIFES e também Reitor da Universidade Federal do Maranhão apresentou os últimos fatos relacionados ao assunto; informou que a UFMA elaborou minuta de resposta que foi encaminhada para análise da Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral Federal – AGU/PGR, e deve ser apresentada à justiça no prazo legal estabelecido, qual seja 29 de setembro próximo. Por fim, a Coordenadoria Jurídica da EBSERH afirmou que, no âmbito da AGU/PGR, os processos que envolvem os contratos da EBSERH com as Universidades têm sido tratados com prioridade para defesa. Prosseguindo, o Conselheiro Presidente informou sobre o Termo de Ajuste de Conduta – TAC, assinados pela EBSERH e UnB, perante o Ministério Público; esse TAC permitiu a contratação, por prazo determinado, de oitenta e oito profissionais de saúde, o que possibilitou a retomada de alguns serviços, especialmente nas áreas de pediatria e neonatologia, no Hospital Universitário de Brasília. Sobre o HU da Universidade Federal do Piauí; o Conselheiro Presidente da EBSERH comentou que o Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS), do Ministério da Saúde, e o Ministério Público estiveram no HU e constataram o baixo índice de atendimento realizado. Para discutir os pontos levantados pelo órgão de



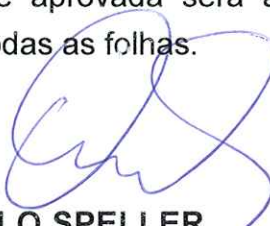
controle do Ministério da Saúde foi realizada reunião com representantes do Ministério da Saúde, da Equipe de Governança do HU-UFPI, da Reitoria da UFPI e das Secretarias de Saúde Estadual e Municipal; na reunião, o Ministério da Saúde enfatizou que os HUs que não alcançarem as metas pactuadas com o SUS, terão seus recursos financeiros reduzidos ou suspensos, a depender do caso; diante dessa situação foi agendada uma reunião para o dia 19 de setembro, com a participação do Reitor, de toda a equipe de Governança do HU-UFPI e Presidente e todos os Diretores da EBSERH, onde foi construída uma agenda positiva, para o atingimento das metas pactuadas como gestor local, até o dia 11 de outubro, de modo que afastar o risco de redução de receita proveniente do SUS; ainda sobre o HU/Piauí, foi informado que estão previstas duas chamadas, no âmbito do concurso público realizado em 2013, para contratação de pessoal: uma ocorrerá no dia 10 de outubro, para contratar duzentos e vinte empregados, e outra, no dia 5 de novembro, para contratar mais cem. O Conselheiro Presidente da Empresa informou que a próxima reunião ocorrerá por videoconferência, no dia 27 de setembro; que uma equipe da EBSERH irá ao HU-UFPI, na semana entre 30 de setembro e 4 de outubro; e que, antes do vencimento do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde, dia 11 de outubro, haverá outra reunião, na Sede da EBSERH, com a participação da Reitoria da UFPI e da Equipe de Governança do HU, para assegurar que as metas sejam efetivamente cumpridas. O Conselheiro representante do Ministério da Saúde informou que a Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério acompanha semanalmente a situação do Hospital do Piauí e, também, o desempenho dos gestores locais e está atuando com rigor, para não permitir que o problema da gestão agrave ainda mais as dificuldades dos HU. O Conselheiro Presidente da EBSERH afirmou que a Empresa deve somar esforços com o Ministério da Saúde, para o cumprimento do cronograma de atingimento das metas, por meio de uma atuação efetiva e eficaz, o que recebeu a concordância do Conselheiro representante do Ministério da Saúde. Prosseguindo a reunião, passou-se ao item iii da Pauta, sobre a Nota Técnica encaminhada pelo Conselho Fiscal para análise e manifestação do Conselho de Administração. O Conselheiro representante da EBSERH apresentou aos demais Conselheiros as principais informações sobre o assunto; explicou que a Empresa, por força de disposição estatutária, apresenta balancetes trimestrais ao Conselho Fiscal. No mês de julho os Conselheiros solicitaram manifestação da Auditoria Interna sobre as contas apresentadas. A Auditoria formalizou a impossibilidade de emitir opinião alegando falta de condições técnicas, principalmente em relação aos aspectos contábeis dos balanços, por não dispor de profissional capacitado legalmente – contador – para opinar sobre balancetes. Por tratar-se de assunto relacionado à questão de pessoal, a Nota Técnica da Auditoria foi encaminhada para Diretoria de Gestão de Pessoas, que instruiu o processo informando que a estrutura atual da Auditoria da Empresa conta com cinco empregados, além do

peçoal de apoio, não tendo sido ainda possível alocar um contador, considerando que existe uma grande demanda por esse profissional na Diretoria Administrativa Financeira. A Diretora de Gestão de Pessoas informou que o DEST/MP negou duas solicitações de ampliação de cargos/peçoal para Sede da Empresa e informou que a recomendação do Ministério do Planejamento foi a de encaminhar novos pleitos em um único bloco. A Diretora lembrou que o quadro inicial da Empresa foi planejado com base no modelo do Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA, superado o momento inicial de implantação da Empresa, verifica-se a necessidade de avaliar se a estrutura inicialmente pensada está atendendo; o processo de avaliação está sendo conduzido pela Diretoria de Gestão de Pessoas e passa, necessariamente, pela identificação de todos os processos e/ou atividades desenvolvidos pelos empregados em todas as áreas de Empresa; o resultado subsidiará a elaboração do redimensionamento de peçoal da Sede, momento em que a Auditoria Interna poderá, se for o caso, ser contemplada com uma estrutura de peçoal maior; a Diretora informou que estão sendo convocados os candidatos da terceira fase do concurso e, para solução imediata, será alocado um contador na Auditoria Interna; por fim, a DGP pontuou que está sendo elaborada uma proposta bem fundamentada de reestruturação da Sede, com justificativas técnicas e considerando-se o volume de trabalho existente; ponderou que, hoje, se tem mais clareza em relação às ações que devem ser desenvolvidas pela Sede e pelos HUs – o que não se visualizava há cerca de um ano. A Auditoria explicou que o setor não se restringe a desenvolver apenas o trabalho de auditoria contábil; que, por ser uma Auditoria pública, do governo, é programática, tendo a obrigação de se manifestar efetivamente sobre o atingimento dos objetivos institucionais, com análise crítica de todas as áreas essenciais do órgão; para isso, enfatizou ser necessário contar com profissionais especializados em cada um dos setores, para que possa ter subsídios e, conseqüentemente, emitir opinião a respeito de todos os temas relativos à instituição. No caso específico da necessidade de contador no setor, a Auditoria esclareceu que a legislação específica da área determina que a manifestação a respeito de balanços contábeis e financeiros seja feita necessariamente por este profissional, sob pena de multa. O Conselheiro Presidente da EBSERH complementou a explicação da Diretoria de Gestão de Pessoas, ao apontar a diferença entre projeção e realidade que ficou evidenciada desde a criação da Empresa. Concluindo o debate sobre o item iii da Pauta, acordou-se em informar ao Conselho Fiscal que o Conselho de Administração tomou ciência da Nota Técnica da Auditoria e considerou que as providências adotadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas, relativas à alocação de um contador na Auditoria da Empresa resolvem a questão posta pelos Conselheiros. Em seguida, foi abordado o item iv da Pauta, a autorização para início das atividades de elaboração dos Planos de Reestruturação das Universidades Federais da Paraíba, do Vale do São Francisco e de Pelotas, que foi aprovada por unanimidade pelo

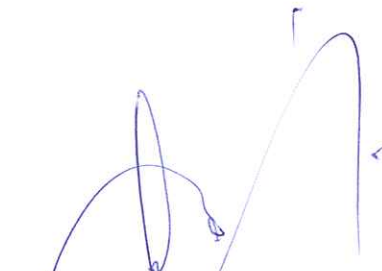
colegiado. Na sequência, abordou-se o item v da Pauta, a autorização para assinatura de contrato com as seguintes IFES: Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, Universidade Federal de Sergipe – UFS e Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ/HU Clementino Fraga Filho, tendo sido distribuídos aos Conselheiros os Planos de Reestruturação dos HUs dessas Universidades; o documento está dividido em três grandes itens: a) o Hospital; b) Ações Estratégicas e Metas; e c) Monitoramento e Avaliação. O primeiro item apresenta as características do Hospital consideradas relevantes para as ações a serem desenvolvidas, por meio do delineamento de um panorama do HU, com as suas principais informações; o segundo item define as ações estratégicas a serem implementadas e as metas a serem atingidas, além disso, descreve duas ações fundamentais, a da implementação da estrutura organizacional e do quadro de pessoal autorizado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; já o terceiro item apresenta estratégias de monitoramento e avaliação do Plano de Reestruturação, que possui como anexo, ainda, o documento de Dimensionamento de Serviços Assistenciais e da Gerência de Ensino e Pesquisa, elaborado pela Diretoria de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos da EBSERH. No Plano de Reestruturação do HU da UFGD, consta a informação que o hospital possui 177 (cento e setenta e sete) leitos hospitalares, dos quais 45 (quarenta e cinco) são de Unidade de Terapia Intensiva e Semi-Intensiva; as metas de atenção à saúde para o hospital são: ampliar os leitos, em um total de mais 40 (quarenta) unidades, distribuídos nos setores de longa permanência, retaguarda na rede de urgência e AVE (Acidente Vascular Encefálico); ampliar o quantitativo de oferta de consultas especializadas, de forma gradual, passando de 3.595 (três mil, quinhentas e noventa e cinco) consultas/mês, em 2011, para 5.360 (cinco mil, trezentas e sessenta) consultas/mês, em 2013/2014, o que representa cerca de 45% da capacidade instalada; submeter-se à regulação do acesso pelo gestor do SUS, de forma gradual, disponibilizando, no mínimo, 40% das consultas e dos serviços de apoio diagnóstico e terapêutico e o total dos leitos hospitalares; disponibilizar 42 (quarenta e dois) leitos de retaguarda hospitalar para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. Quanto ao dimensionamento de pessoal do HU-UFGD, constatou-se que são necessários 1.244 (um mil, duzentos e quarenta e quatro) funcionários para o funcionamento do hospital; o Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, autorizou o quadro total de 1.090 (um mil e noventa) vagas; além disso, há 391 (trezentos e noventa e um) profissionais contratados sob o Regime Jurídico Único (RJU) compatíveis com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da EBSERH, que permanecerão no HU; e 699 (seiscentas e noventa e nove) são as vagas imediatas para a realização de concurso público. No Plano de Reestruturação do HU da UFS, informa-se que o hospital possui 125 (cento e

vinete e cinco) leitos hospitalares, sendo 5 (cinco) de UTI; as metas de atenção à saúde do HU são: ampliar o quantitativo de oferta de consultas especializadas, médicas e multiprofissionais, de forma gradual, inicialmente com 30% do total programado, o que corresponde ao acréscimo de 9.448 (nove mil, quatrocentas e quarenta e oito) consultas/mês, em 2012, e 12.395 (doze mil, trezentas e noventa e cinco), em 2013; submeter-se à regulação do acesso pelo gestor do SUS, de forma gradual, disponibilizando, no mínimo, 40% das consultas e dos serviços de apoio diagnóstico e terapêutico e o total dos leitos hospitalares; ampliar a estrutura de internação com 187 (cento e oitenta e sete) novos leitos, dos quais 20 (vinete) para a UTI; após a concretização das metas, o hospital terá um total de 312 (trezentos e doze) leitos, migrando da categoria de pequeno para médio porte. Quanto ao dimensionamento de pessoal, verificou-se que são necessários 1.653 (um mil, seiscentos e cinquenta e três) profissionais para o funcionamento do HU; há 410 (quatrocentos e dez) profissionais RJU compatíveis com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da EBSERH, que permanecerão no HU; há 33 (trinta e três) profissionais de outros vínculos que não permanecerão no hospital; o DEST autorizou 1.653 (um mil, seiscentos e cinquenta e três) vagas; e 1.243 (um mil, duzentas e quarenta e três) são as vagas imediatas para concurso. No Plano de Reestruturação do HU Clementino Fraga Filho da UFRJ, constatou-se que o hospital possui 242 (duzentos e quarenta e dois) leitos hospitalares, dos quais 17 (dezessete) são de UTI; as metas de atenção à saúde do HU são as seguintes: ampliar o quantitativo de oferta de consultas, com cobertura de 77,5% da utilização da capacidade instalada ambulatorial do HUCFF, passando de 21.292 (vinte e uma mil, duzentas e noventa e duas) consultas médicas e de outros profissionais de nível superior/mês, em 2012, para 54.000 (cinquenta e quatro mil) consultas/mês, em 2013-2014; reativar 226 (duzentos e vinte e seis) leitos, sendo 9 (nove) leitos de UTI, 114 (cento e quatorze) leitos cirúrgicos, 103 (cento e três) leitos clínicos, além de 4 (quatro) novos leitos de UTI; submeter-se à regulação do acesso pelo gestor do SUS, de forma gradual, disponibilizando, no mínimo, 40% das consultas e dos serviços de apoio diagnóstico e terapêutico e o total dos leitos hospitalares; disponibilizar 13 (treze) leitos de retaguarda hospitalar para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. Quanto ao dimensionamento de pessoal, foi verificado que são necessários 3.301 (três mil, trezentos e um) funcionários para o funcionamento do HU; 1.783 (um mil, setecentos e oitenta e três) profissionais RJU compatíveis com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da EBSERH permanecerão no HU; 407 (quatrocentos e sete) profissionais de outros vínculos não permanecerão no hospital; o DEST autorizou 2.663 (duas mil, seiscentas e sessenta e três) vagas; e 880 (oitocentas e oitenta) são as vagas imediatas para concurso. A assinatura de contrato com as IFES citadas foi, então, aprovada pelo Conselho de Administração. Por fim, o Conselheiro representante

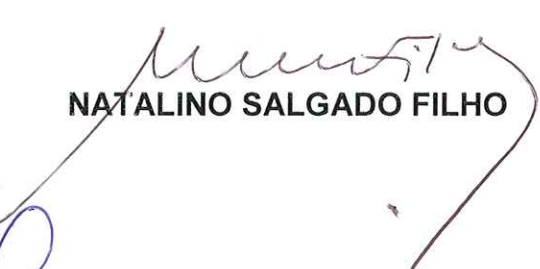
da ANDIFES fez um informe geral extemporâneo, a respeito da possibilidade de se agendar a próxima reunião do Conselho de Administração para o dia 25 de outubro, na Universidade Federal do Maranhão, onde ele ocupa a Reitoria, por tratar-se do mês de aniversário da Universidade e, por isso, estarem previstos eventos de inauguração de instalações, em que podem estar presentes autoridades do Governo Federal, como o Ministro da Saúde, o Ministro da Educação e a Presidente; acordou-se, então, entre os Conselheiros, aguardar a confirmação da presença da Presidência da República às inaugurações da UFMA, para se decidir a respeito do local da próxima reunião do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar o Presidente Substituto do Conselho agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual eu *(Lara César Pereira Guerra)* (Lára César Pereira Guerra) Secretária Geral da EBSERH, lavrei esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.



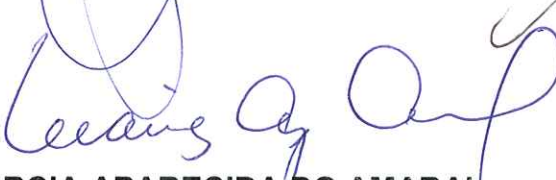
PAULO SPELLER
Presidente Substituto



JOSÉ RUBENS REBELATTO



NATALINO SALGADO FILHO



MARCIA APARECIDA DO AMARAL



BRUNO MORETTI



HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR